

PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS - PAS 2022

CONSOLIDADO

Qualificação Social e Profissional e Emenda Parlamentar

PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022

**Secretaria do Trabalho,
Emprego, Renda e Esporte -
SETRE**

**Superintendência de
Desenvolvimento para o
Trabalho - SUDET**

Rui Costa

Governador

Davidson Magalhães

Secretário

Rosane Porto

Superintendente

Sílvia Ferraz

Coordenadora

1. DADOS BÁSICOS

i. ENTE RECEBEDOR

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia – SETRE

ii. INÍCIO DE VIGÊNCIA

01 de janeiro de 2022

iii. FIM DE VIGÊNCIA

31 de dezembro de 2022

iv. FUNDO RECEBEDOR

Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia – FET/BA

v. ÓRGÃO REPASSADOR

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE
Ministério da Economia

vi. PROGRAMA

Qualificação Social e Profissional

vii. FUNDO REPASSADOR

Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

2. DIAGNÓSTICO

Desde o início da Pandemia por Covid-19 no ano de 2020, os setores da economia sofreram com as medidas restritivas de circulação que culminaram com altas taxas de desemprego e fechamento de negócios. Nesse ano, o PIB nacional fechou com resultado negativo (-3,9), assim como no estado da Bahia (-3,4). No entanto, com o avanço no estudo sobre o processo de infecção e das medidas preventivas e remediativas, a economia começou a dar sinais positivos em 2021.

Desde a década de 1990, a política pública de qualificação profissional busca favorecer a empregabilidade do trabalhador, voltando-se a promoção de trabalho e renda, fundamentais para o combate da crise do mercado de trabalho. Desta forma, através das ações de qualificação, pode-se amparar a parcela mais vulnerável da população frente aos ciclos econômicos depressivos e de baixo desenvolvimento

humano.

Isso caracteriza bem a necessidade da referida política nesse momento de remissão da crise sanitária, diante do grande contingente de trabalhadores desempregados, que alcançou o índice de 19,5% da população baiana em idade economicamente ativa no ano de 2021. Já a taxa composta da subutilização da força de trabalho no mercado baiano na última década (entre os anos de 2012-2021) alcançou o índice acumulado de 42,1% no mesmo ano, tendo ocupado no último trimestre de 2021 o quarto pior resultado no Brasil. O indicador de subutilização da força de trabalho caracteriza-se pelos subocupados por insuficiência de horas trabalhadas, desocupados e força de trabalho potencial.

Em se tratando da taxa de desalentados, a Bahia tem vivido uma crescente desde 2015, alcançando 9,4 pontos percentuais em 2021, enquanto no quesito informalidade o estado ocupou a quinta posição em relação ao balanço do 4º semestre de 2021.

A despeito da recuperação frente as perdas ocorridas durante o ano de 2020 (redução da taxa de desalento e saldos positivos de empregos), é importante salientar que não houve melhora nas condições do mercado de trabalho, o que tem mantido a Bahia entre aqueles com maior taxa de desemprego (a segunda maior do país em 2021). O desemprego de longo prazo, a população de desocupados marcadamente composta pelos mais pobres, pelas mulheres e os jovens, a taxa de informalidade representando mais de 50% dos ocupados com depreciação de rendimentos dos direitos sociais e trabalhistas marcam a piora no cenário baiano.

Outro fator importante a considerar nesse contexto, diz respeito a corrosão nos valores reais auferidos pelos trabalhadores, resultantes da expansão inflacionária que tem provocado um empobrecimento generalizado da população. Ainda há que se considerar o impacto que a conjuntura internacional tem provocado à economia brasileira e que reflete-se na realidade estadual.

Além disso, a guerra entre Rússia e Ucrânia tem exercido significativa pressão sobre o preço do trigo, fertilizantes e do petróleo (por conseguinte, seus derivados: combustíveis e gás de cozinha). Também os preços das commodities tem elevado o custo da cesta básica, especialmente aqueles administrados (energia elétrica e combustíveis). A adoção da política monetária através da elevação dos juros tem implicado na restrição de investimentos produtivos e dificultado a recuperação econômica do país impactando diretamente na expansão de postos de trabalho.

É diante desse cenário que a política de qualificação desponta para atender ao trabalhador mais vulnerável, oportunizando cursos para qualificar ou requalificar pessoas que necessitam do amparo estatal para se inserirem no mercado de trabalho formal, onde há maior seguridade, mas também oportunizar atividades empreendedoras para a garantia da renda.

Segundo a PnadC, em relação do 4º trimestre de 2021, a maioria dos cinco grupamentos de atividade contrataram mais trabalhadores, com destaque para a Indústria geral e Construção. A Indústria geral atingiu 512 mil trabalhadores, após crescer 13,2%, sendo seguido pela Construção (+6,3% e atingindo 494 mil ocupados) e Serviços (principal setor do estado em número de ocupados), após o incremento de 85 mil pessoas ou 3,3%, atingindo 2.699 mil ocupados no 4º trimestre de 2021. Já os dois outros maiores setores em termos de pessoas ocupadas, tiveram queda no número de trabalhadores, o Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, após o recuo de 4,9%, ficou com 1.098 mil ocupados e a Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura ficou com 1.108 mil ocupados, após queda de 0,3%.

Nos Serviços, os dois segmentos com as maiores variações positivas de ocupados foram Alojamento e alimentação, com 358 mil ocupados, após 10,8% ou +35 mil pessoas e Informação, comunicação e

atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas, com 457 mil ocupados no 4º trimestre de 2021, após expansão de 8,7% ou +37 mil ocupados. De modo contrário, Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais ficou com 975 mil ocupados, após o decréscimo de 3,8% ou -38 mil ocupados

Por isso, a partir das demandas que estão sendo levantadas junto ao mercado de trabalho através de pesquisas realizadas pelo Observatório do Trabalho da Bahia - OBA, pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais - SEI, e também pelos dados extraídos das bases de dados oficiais que registram a movimentação do mercado formal, assim como através do levantamento de vagas ofertadas na Rede SineBahia, serão lançadas na Plataforma SuperTec as demandas de qualificação profissional que reflitam a realidade do mercado baiano, espelhando assim, a oferta dos cursos propostos neste Plano de Ações e Serviços.

Principais dificuldades enfrentadas para promover a (re)colocação de trabalhadores relacionados a deficiências na qualificação profissional.

No Estado da Bahia, é possível identificar como principais dificuldades que podem impactar na (re)colocação de trabalhadores:

- Baixa qualificação pela educação básica. Muitas empresas reclamam da falta de conhecimento básico em português, matemática, informática, relacionamento interpessoal e oratória, o que impacta diretamente no desempenho do candidato no processo seletivo, resultando na sua reprovação.
- Efeitos da pandemia do COVID-19 para a economia, a despeito do gradual reaquecimento da economia, a taxa de desempregados ainda é muito alta, o que gera significativa pressão no mercado de trabalho.
- Exigência de experiências na área a qual o trabalhador pleiteia a inserção, de cursos de formação e aperfeiçoamento nas vagas abertas pelos empregadores, dificultando a inserção de jovens e trabalhadores com dificuldades econômicas para viabilizar sua qualificação.

Visando minimizar os efeitos negativos gerados por essas dificuldades apontadas acima, este Plano de Ações e Serviços prevê as seguintes ações saneadoras:

- Trabalhar os conteúdos da educação básica nas ações de qualificação profissional, tentando assim minimizar as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores nos processos seletivos, através de uma carga horária destinada à qualificação social;
- Promover cursos de rápida aderência ao mercado formal e autônomo, como medida imediata de recuperação da renda.

Essas medidas possibilitarão que as ações de qualificação profissional produzam resultados positivos e resultem em maiores benefícios entregues à sociedade. Com o objetivo de obter maior aproveitamento na (re)alocação de trabalhadores qualificados, no desenvolvimento econômico local e na vocação produtiva de cada região, foi considerado o alinhamento entre a identificação de demandas locais e o impulsionamento ao empreendedorismo com as ofertas dos cursos.

Cumprir informar que as demandas captadas e relacionadas aos cursos apresentados neste plano de ações e serviços estarão cadastradas na Plataforma SuperTec para fins de apuração do Índice de Gestão Descentralizado - IGD, o qual é o balizador para aferição do critério de distribuição dos recursos do

exercício seguinte, do bloco da Qualificação Profissional, nos termos do parágrafo terceiro do Art. 1, Art 8º e Art. 9º da Resolução CODEFAT nº 905, de 26 de maio de 2021.

3. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Aumentar a participação do SineBahia no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da promoção de ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de solicitações diretas na plataforma SuperTec.

Este Plano de Ações e Serviços compreende as ações planejadas no PAS 2021, que compreende os repasses de 2020 e 2021, e o repasse programado para o ano corrente de 2022. Em 2021 o PAS foi estruturado em Blocos de Serviços devido ao repasse de recursos oriundos de Emendas Parlamentares. Como ainda não houve execução financeira, os recursos repassados as contas respectivas, encontram-se integralmente disponíveis no FET, como saldo financeiro para o exercício de 2022.

- O **Bloco I**, financiado com recursos do exercício financeiro de 2020, trata das Emendas Parlamentares nº 13310016 e 39060002, o que compreende o montante financeiro de **R\$ 459.183,67 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta três reais e sessenta e sete centavos)**, sendo R\$ 450 mil em recursos do FAT, e R\$ 9.183,67 (nove mil cento e oitenta e três reais e sessenta e setecentavos) em contrapartida do Estado, com expectativa de **qualificar 360 trabalhadores. Cada educando terá um custo de R\$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais), com valor hora/aula de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) , totalizando 18 turmas.** Este Bloco ainda não iniciou a execução, estando este saldo financeiro integralmente disponível à conta do FET.

- O **Bloco II**, cujos recursos foram destinados conforme Resolução CODEFAT nº 877 de 24/07/2020, Nota Técnica SEI nº 56571/2020/ME, Resolução CODEFAT nº 910 de 22/07/2021 e Resolução CODEFAT nº 931 de 18/11/2021, correspondem ao montante de **R\$ 20.403.202,78 (vinte milhões quatrocentos e três mil duzentos e dois reais e setenta e oito centavos)**, sendo oriundos dos exercícios financeiros de 2020 e 2021, estando o valor integralmente disponível à conta do FET.

Relativo ao ano de 2020 o montante foi de R\$ 17.170.827,22 (dezessete milhões, cento e setenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), com R\$15.520.017,53 (quinze milhões, quinhentos e vinte mil, dezessete reais e cinquenta e três centavos) em recursos do FAT, e R\$ 1.650.809,69 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e nove reais e sessenta e nove centavos) em contrapartida do Estado.

No exercício financeiro de 2021 foram R\$ 3.232.375,56 (três milhões duzentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 1.581.565,56 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) em recursos do FAT, e R\$ 1.650.810,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil oitocentos e dez reais) em contrapartida do Estado.

O valor repassado do MTP como redistribuição do saldo orçamentário (R\$ 344.032,04) figurou nesse Bloco II apenas no custeio de 3 turmas do Lote 10 - Edital 002/2021, possibilitando assim o remanejamento de recursos da contrapartida para o custeio das ações de monitoramento. O saldo

relativo a esta suplementação (R\$ 270.592,04) será incluído no processo do Bloco III. Este será destinado ao custeio das 11 turmas já aprovadas pelo CETER/Ba em 2021.

Diante do vulto de recursos nesse Bloco, destinado ao Edital 002/2021, seria possível a qualificação de 16.400 trabalhadores, sendo cada educando a um custo de R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais), com valor hora/aula de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), totalizando 820 turmas.

Importa salientar que o Edital 002/2021, que contemplava os Blocos I e II, já na fase de celebração dos termos de parceria, incorreu em impedimentos de ordem legal (para o Bloco I) e de ordem organizacional (para o Bloco II - Lote 9), culminando na necessidade de seleção de uma nova OSC para execução dessas ações. Desta forma, eles foram incluídos ao Edital 004/2022 com vistas à agilizar o processo de contratação.

Este instrumento, instruído no Processo SEI nº 021.2122.2022.0000801-35, de similar objeto ao PAS e já submetido e com parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado - PGE, dará agilidade à contratação de duas OSC para que os recursos do FAT possam ser repassados ainda neste exercício, cumprindo assim o disposto na Resolução CODEFAT nº 930, em seu Art. 1º §4º.

- Para o exercício de 2022, que será caracterizado como **Bloco III**, serão destinados, conforme Resolução CODEFAT nº 941 de 27/04/2022, o montante de R\$ 3.730.158,74 (três milhões setecentos e trinta mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), sendo 1 milhão à título de contrapartida e R\$ 2.730.158,74 (dois milhões setecentos e trinta mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) em repasse do FAT o que possibilitará o atendimento de 2.960 pessoas. Além deste, os rendimentos nas contas de QSP foram apurados da seguinte forma:

PAS	Conta Corrente/ Investimento	Rendimentos Apurados		Total
		2021	2022	
Emenda Parlamentar	7335-0	7.107,69	11.443,45	18.551,14
QSP	7334-2	345.069,26	509.192,03	854.261,29
TOTAL		352.176,95	520.635,48	872.812,43

Serão utilizados apenas os rendimentos relativos à conta de QSP, o que possibilitará o incremento de R\$ 832.320,00 aos recursos de 2022, acrescendo mais 680 beneficiário. Desta forma serão ofertadas neste Bloco 182 turmas, beneficiando 3.640 trabalhadores.

Somando o saldo relativo à redistribuição de recursos de 2021, que ainda não foi submetendo ao processo de chamamento público, o repasse de 2022 e parte dos rendimentos da conta QSP (7334-2), tem-se o montante de R\$ 4.833.070,78 (quatro milhões oitocentos e trinta e três mil setenta reais e setenta e oito centavos), para abertura de novas turmas de qualificação no exercício de 2022. **Espera-se nesse Bloco III qualificar 3.860 trabalhadores, à um custo de R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais), com valor hora/aula de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), totalizando 193 turmas.**

Visando garantir celeridade na execução das ações proposta para este PAS 2022, os recursos

pertinentes ao Bloco III serão utilizados, à título de aditivo de valor, nos contratos celebrados através do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, para que seja garantida a brevidade no início das ações propostas para este ano.

Lotes	Edital	OSC	Qtd Turmas				TOTAL DE TURMAS	CUSTO TOTAL
			PAS 2021	SUPLEMENTAÇÃO PAS 2021	PAS 2022	Rendimentos		
Bloco I / Lote Único Bacia do Jacuípe / Sisal	004/2022	EM ANDAMENTO	18				18	440.640,00
Bloco II / Lote 1 Bacia do Jacuípe / Sisal	002/2021	RHLUZ	62	2		16	80	1.958.400,00
Bloco II / Lote 2 Bacia do Rio Grande / Bacia do Rio Corrente/ Velho Chico	002/2021	IRSEBA	75		13	9	97	2.374.560,00
Bloco II / Lote 3 Costa do Descobrimento/ Extremo Sul	002/2021	MÃE TERRA	45	1	12		58	1.419.840,00
Bloco 2 / Lote 4 Litoral Sul	002/2021	AAPDS	57		17		74	1.811.520,00
Bloco II / Lote 5 Itaparica/ Sertão do São Francisco/ Semiárido Nordeste II	002/2021	ADESBA	73		14		87	2.129.760,00
Bloco 2 / Lote 6 Vale do Jiquiriçá/ Baixo Sul/ Médio Rio de Contas	002/2021	IDAC	70	1	1	6	78	1.909.440,00
Bloco 2 / Lote 7 Médio Sudoeste da Bahia/ Sudoeste Baiano	002/2021	CASA DA CIDAD	67	1	14	1	83	2.031.840,00
Bloco 2 / Lote 8 Irecê/ Piemonte da Diamantina/ Piemonte Norte do Itapicuru	002/2021	COMVIDA	72	1	18		91	2.227.680,00
Bloco 2 / Lote 9 / Litoral Norte e Agreste Baiano e Salvador (turmas 1 a 50 de acordo com a tabela de distribuição de cursos)	004/2022	EM ANDAMENTO	77	2	3		82	2.007.360,00
Bloco 2 / Lote 10 Metropolitano de Salvador e Salvador (turmas de 51 a 72 de acordo com a tabela de distribuição de cursos)	002/2021	TERRA VERDE	74 + 3*	1	20	2	100	2.448.000,00
Bloco 2 / Lote 11 Piemonte do Paraguaçu/ Recôncavo / Portal do Sertão	002/2021	QUIRINOS	76		21		97	2.374.560,00
Bloco 2 / Lote 12 Sertão Produtivo/ Bacia do Paramirim/ Chapada Diamantina	002/2021	FEME	69	2	15		86	2.105.280,00
DIÁRIAS								175.313,15
SALDO DE RECURSOS QUE NÃO SERÃO APLICADOS								10.672,04
TOTAL			838	11	148	34	1.031	25.424.865,19
Serão atendidos 20.620 Educandos								

* Lote 10: três turmas foram financiadas com recursos da Suplementação, cumprindo o remanejamento proposto ao CETER para disponibilização de recursos de contrapartida para Diárias.

Conforme proposto no PAS Suplementado de 2021, será mantido o direcionamento do saldo de contrapartida também no PAS 2022 para o custeio de diárias visando o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 13.019, em sua Seção VII - Do Monitoramento e Avaliação. Este totalizará o montante de R\$ 175.313,15 (cento e setenta e cinco mil trezentos e treze reais e quinze centavos) em saldo de contrapartida destinados aos Blocos I, II e III.

Os municípios e cursos a serem atendidos, considerando aqueles já pactuados em 2021 e os que foram acrescentados de acordo orçamentário para 2022, encontram-se discriminados no Anexo I. Salienta-se também que do total de vagas ofertadas, 10% serão destinadas à pessoas com deficiência, conforme Norma de Execução nº 113/2019.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

De acordo com a Resolução CODEFAT nº 930 de 18 de novembro de 2021, os recursos destinados ao bloco Qualificação poderão ser utilizados em até dois exercícios financeiros, contados a partir daquele em que ocorrer a transferência. Neste sentido, os recursos repassados ao FET em 2021 (que compreendem o

orçamento de 2020/2021), deverão ser utilizados até o exercício corrente de 2022.

Sobre os recursos aprovados no PAS 2021, com exceção da suplementação, já foi iniciado o processo de contratação das Organizações da Sociedade Civil - OSC para execução das ações ali propostas. Diante disso não haverá alterações à proposta apresentada no referido Plano, e a suplementação no valor de R\$ 344.032,04 (trezentos e quarenta e quatro mil trinta e dois reais e quatro centavos), conforme disposto na Resolução CODEFAT nº 931 de 18/11/2021, seguirá o rito proposto para o orçamento de 2022, a saber, será aditivado aos contratos de acordo os territórios/municípios/cursos aprovados no PAS 2021.

Sobre os repasses relativos ao exercício financeiro corrente, visando a economicidade e garantindo a agilidade no processo de seleção, contratação e início das ações propostas para os recursos de 2022, esta SETRE aditivará os Termos de Colaboração gerados a partir do Edital de Chamamento Público nº 002/2021.

O aditivo de contrato contemplará todos os Lotes que participaram do Chamamento Público em 2021, excetuando o Bloco das Emendas Parlamentares e o Lote 9, que passarão por novo processo para seleção de uma OSC executante - de acordo Edital 004/2022, além do Lote 2, cuja região será amplamente atendida por emenda parlamentar que consta também no referido Edital.

Diante deste cenário, apresenta-se o cronograma abaixo.

ATIVIDADES	MÊS/ANO
Celebração do Termo de Colaboração	Abril/2021
Aditivo aos Termos de Colaboração*	Maior a Junho/2021
Execução Financeira do FET	Até Dezembro/2021

*A aditivação dos Termos de Colaboração está condicionada ao repasse de recursos ao FET/Ba, desta forma a execução poderá se estender até o ano 2023, amparadas na Resolução CODEFAT Nº 930 de 18 de novembro de 2021, em seu §4º.

Assim, este Plano de Ações e Serviços tem como meta de resultado a oferta de 2.474.400 horas de qualificação profissional (20.620 beneficiários * 120h - CH por aluno), com 100% de correspondência a demandas identificadas do setor produtivo e apuradas por meio de mapeamento dos principais setores econômicos, ocupações e número de admissões e demissões.

Serão garantidos aos educandos, por meio da contratação de instituição executora, o auxílio transporte e lanche, material didático, camisa e EPI's para os cursos que demandem esses equipamentos, conforme Resolução CODEFAT Nº 907/2021, e suas alterações, e a Norma de Execução SPPE/SEPEC/ME Nº113/2019. Além disso, estão previstas as despesas com contratação de instrutores, equipe administrativa, coordenador geral, insumos para aulas práticas e despesas administrativas.

Visando alcançar o objetivo geral definido neste Plano de Ação, bem como promover a oferta de cursos com qualidade e maior potencial de (re) colocação de trabalhadores no mercado de trabalho, será descrito abaixo um conjunto de medidas que viabilizarão as ações de qualificação profissional.

a. Observação das demandas do setor produtivo

A definição dos cursos teve como parâmetro o levantamento de informações através de pesquisas nos boletins do Observatório do Trabalho, CAGED, IBGE, Base de Gestão do Seguro Desemprego - BGSD, Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra - BGIMO, Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD e Perfil dos Territórios de Identidade elaborado pela

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais - SEI, que estarão refletidas na Plataforma SuperTec.

Foram considerados no cenário econômico as ocupações mais demandadas nas regiões, o levantamento de potenciais empregadores localizados nos municípios e territórios escolhidos para absorverem a mão de obra qualificada, do incentivo ao desenvolvimento do empreendedorismo, além dos cursos voltados ao segmento de tecnologia e inovação buscando atingir as ocupações que possuem a tecnologia como base.

b. Seleção e contratação de instituição para execução dos cursos

Para execução das ações de qualificação profissional propostas neste Plano de Ações e Serviços, foi aberto pela SETRE um Edital de Chamamento Público nº 002/2021 para contratação de Organizações da Sociedade Civil - OSC interessadas em executar cursos de qualificação profissional na modalidade presencial. O objeto da parceria será a execução das ações de qualificação profissional a trabalhadores desempregados ou sob risco de desemprego em todos os territórios baiano.

As OSCs interessadas submeteram suas propostas de trabalho, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência que compôs o Edital de Chamamento Público, e foram analisadas por uma Comissão de Seleção, designadas pela Portaria SETRE nº 062 de 08 de outubro de 2021, através dos critérios estabelecidos e disponibilizados no Edital.

Cumprido todo rito preconizado pelo Edital, as OCS's selecionadas foram convocadas à apresentar o Plano de Trabalho e envio de demais documentações para a celebração do Termo de Colaboração com vistas ao repasse da 1ª parcela e início das ações propostas e aprovadas para cada Lote.

c. Estratégias para convocação do trabalhador

As inscrições serão realizadas preferencialmente nas unidades SineBahia, contando com o suporte de associações, sindicatos e outras instituições de apoio a trabalhadores, além da divulgação na mídia local. Para aquelas cidades que não possuam posto do SineBahia, parceiros locais serão contatados para realizarem as inscrições. A convocação se dará por meio de contato telefônico com os candidatos às vagas de acordo sua ordem de inscrição. Serão inscritos candidatos para um cadastro reserva, visando a substituição de trabalhadores desistentes.

d. Metodologia de triagem de público para as ações formativas

Obedecendo as orientações disponíveis na Resolução CODEFAT Nº 907/2021, e suas alterações, e na Norma de Execução Nº 113/2019, serão direcionados prioritariamente para participarem dos cursos de qualificação profissional, os seguintes públicos: Beneficiários do seguro-desemprego; Trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados do SineBahia; Trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva; Beneficiários de política de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local; Interno e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas; Trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo; Familiares de egressos do trabalho infantil; Trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; Trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais; Trabalhadores rurais; Pescadores artesanais; Aprendizizes; Estagiários; Pessoas com deficiência e Idosos.

e. Monitoramento e avaliação do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda – CETER

Visando possibilitar o monitoramento e acompanhamento do CETER, na oportunidade do processo de inscrição dos candidatos, será encaminhado documento com a indicação dos cursos, locais onde serão executadas as aulas, período de inscrição, quantidade de vagas, municípios que abrigarão os cursos, postos do SineBahia que realizarão as inscrições, quais os meios de divulgação utilizados no local, e ao final do processo de inscrição um levantamento do perfil dos trabalhadores inscritos, levando em consideração dados como sexo, idade, gênero, raça e escolaridade, além da quantidade de inscritos enturmados. Vale salientar que durante a execução o Conselho poderá realizar qualquer incursão visando a realização do monitoramento.

A cada bimestre, quando do início da execução das ações de qualificação, será entregue ao Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda - CETER/Ba, para análise em suas reuniões ordinárias, relatório técnico com informações referente a execução física e financeira do Plano de Ações e Serviços aqui proposto.

Ao final da realização das aulas será encaminhado Relatório Final de Execução, com percentual de evasão, ações adotadas para sanear dificuldades encontradas, grau de satisfação dos educandos, percentual de aproveitamento e (re) colocação no mercado de trabalho, bem como o valor executado por elemento de despesa e saldo existente alocado ao FET.

Após a execução do curso de qualificação, o educando será monitorado pela Secretaria do CETER, por até 3 meses, para acompanhamento de sua inserção no mercado de trabalho, nas mais diversas formas de inserção produtiva, visando avaliar a assertividade dessas ações e o impacto direto na vida do trabalhador.

Na finalização de cada exercício financeiro, que culminará com o encerramento do PAS, será elaborado um Relatório de Gestão Anual que comprove a execução das ações do Módulo de Qualificação Social e Profissional, quanto à utilização dos recursos descentralizados para o FET/Ba.

f. Parcerias com empregadores visando à colocação de vagas e a contratação de trabalhadores por meio do SineBahia

Em decorrência do mapeamento de vagas executado pela rede SineBahia, será realizado o cadastro ou atualização do mesmo, para os educandos concluintes dos cursos ofertados no âmbito do PAS. Eles serão encaminhados, de acordo o perfil solicitado pelo contratante, visando facilitar o acesso dos concluintes à processos seletivos e consequente contratação.

Riscos do PAS e Medidas de Minimização

É possível identificar alguns riscos para que não se atinja os objetivos e os resultados esperados do Plano de Ações e Serviços referente às ações de Qualificação Profissional:

a. Riscos Operacionais

Os principais riscos operacionais estão relacionados diretamente as OSC's contratadas para execução das ações de qualificação no que diz respeito ao cumprimento do cronograma de execução, o fornecimento dos benefícios aos educandos e a qualidade do serviço prestado. Além deste, sinalizamos o risco de evasões dos educandos pelas mais diversas razões: falta de motivação, alterações no cronograma das aulas que prorrogam o prazo de conclusão do curso, déficit educacional que atrapalha sua evolução e aprendizado, abandono por necessidade de ingresso no mercado de trabalho.

Diante dessa realidade, o trabalho a ser realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria SETRE nº 063/2021, além da equipe de supervisão da Coordenação de Qualificação Profissional - COQUAP, visa o acompanhamento para fins de orientação da OSC quanto as suas obrigações e a notificação de irregularidades possibilitando o saneamento das mesmas para que o objetivo seja cumprido.

b. Risco de Imagem

Na perspectiva de apresentar situações que podem trazer algum dano as ações de qualificação profissional ocasionando o comprometimento no vínculo confiança dos parceiros, clientes e/ou fornecedores, além da imagem do serviço, relacionamos os seguintes casos:

- A divulgação de falsas informações (Fake News) em relação à oferta dos cursos nas redes sociais ou na mídia;
- Disseminação de falsos áudios ou e-mail com cobrança de valores monetários para participação nos cursos.

Para minimização dos efeitos dos riscos de reputação/imagem, contamos com a Assessoria de Comunicação do SineBahia que faz o controle e busca pelas notícias relativas as nossas políticas, realizando de forma oficial a divulgação de vagas dos cursos e mantendo contato direto com os principais veículos de comunicação.

c. Riscos Legais

Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades de qualificação profissional. Para amenizar tais situações a medida a ser adotada é à adequação aos procedimentos determinados na prestação do serviço.

d. Financeiros / Orçamentários

Com a modalidade Fundo a Fundo, poderemos enfrentar dificuldades na realização do processo de contratação das OSC's, devido aos trâmites burocráticos, as possibilidades de desistência/desclassificação de instituições selecionadas, o que demandaria uma nova convocação e seleção, ocasionando maior tempo até a contratação. Sendo este, inclusive, um risco que se concretizou no Edital 002/2021, ensejando a abertura de nova seleção através do Edital 004/2022. Além disso, o atraso no repasse dos recursos federais, que ocorreu em relação àqueles do exercício de 2020/2021.

Na busca por evitar essas situações, estamos buscando ratear o processo licitatório em razão dos recursos já disponíveis em conta para viabilizar a execução parcial com a maior brevidade possível.

Aplicação de Recursos

Emenda Parlamentar: R\$ 450.000,00

Específico: R\$ 19.831.741,83

Rendimentos: R\$ 832.320,00

Voluntário: R\$ 0,00

Valor Total de Repasse: R\$ 21.114.061,83

Recursos Próprios: R\$ 4.310.803,36

Outros: R\$ 0,00

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 25.424.865,19

4. METAS

Valor Total do Plano de Ação	Valor Disponível
R\$ 25.424.865,19	R\$ 25.424.865,19

i. Nome da Meta

Promover a qualificação profissional de 20.620 trabalhadores pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE).

ii. Descrição da Meta

Promover ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de solicitações diretas na plataforma SuperTec.

iii. Metas

Promover a qualificação profissional de 20.620 trabalhadores pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE)

iv. Nome da Ação

Ofertar 20.620 vagas em cursos de qualificação profissional pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE)

v. Descrição da Ação

Promover a qualificação profissional de 20.620 vagas em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de solicitações diretas na plataforma SuperTec.

vi. Valor da Ação

R\$ 25.424.865,19 (vinte e cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

vii. Lista de Metas de Plano de Ação Cadastradas

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Meta 1	Ofertar 20.620 vagas em cursos de qualificação profissional pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE)	Promover a qualificação profissional de 20.620 vagas em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de solicitações diretas na plataforma SuperTec.	R\$ 25.424.865,19
Total de Recursos Aplicados			R\$ 25.424.865,19

5. DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Itens de Despesa

CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA	TIPO DE DESPESA	VALOR FAT	VALOR CONTRAPARTIDA	TOTAL GERAL
3.3.90.14	Diárias - Pessoa Civil	Custeio	-	R\$ 175.313,15	R\$ 175.313,15
3.3.90.30	Material de Consumo	Custeio	-	-	-
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros - PF	Custeio	-	-	-
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros - PJ	Custeio	-	-	-
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	Custeio	-	-	-
3.3.90.49	Auxílio Transporte	Custeio	-	-	-
3.3.50.41	Contribuições	Custeio	R\$ 21.114.061,83	R\$ 4.135.490,21	R\$ 25.249.552,04
TOTAL			R\$ 21.114.061,83	R\$ 4.310.803,36	R\$ 25.424.865,19

A despesa alocada no elemento 3.3.50.41- Contribuições, financiará as ações a serem executadas pelas OSC's contratadas e deverão cumprir os seguintes percentuais:

- Uniformes (camisas) - Até 8%
- Material didático - Até 8%
- Transporte dos Educandos - Até 25%
- Lanche para os Educandos - Até 18%
- Equipamento de Proteção Individual - Até 2%
- Pessoal - Até 45%
- Material de Consumo - Até 2%

Do montante de recursos planejados neste Plano (FET, Contrapartida e Rendimentos), serão destinados à contratação de OCS o valor de R\$ 25.238.880,00 (vinte e cinco milhões duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais). Sobre os valores do FET restará um saldo de R\$ 10.672,04 (dez mil seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos) que não serão aplicados. Já os recursos de contrapartida serão integralmente destinados, sendo à celebração dos Termos de Colaboração - R\$ 4.135.490,21 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e vinte e um centavos) - e para o custeio de diárias voltadas às ações de monitoramento - R\$ 175.313,15 (cento e setenta e cinco mil trezentos e treze reais e quinze centavos). De rendimentos será resgatado o montante de R\$ 832.320,00 (oitocentos e trinta e dois mil trezentos e vinte reais) da Conta QSP, aplicados integralmente na execução de trinta e quatro turmas.

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	VALOR TOTAL DE CUSTEIO	VALOR TOTAL DE INVESTIMENTO
R\$ 25.424.865,19	R\$ 25.424.865,19	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 25.424.865,19	R\$ 0,00